

COMUNICADO – RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS (2)

Informamos que, na presente data, foi publicado resultado corrigido para os empregos **102 - Analista de Comunicação Social, 103 - Analista de Fiscalização, 104 – Analista Financeiro e 106 - Analista Técnico.**

Quando da publicação do gabarito divulgado em 8 de maio de 2014, **a questão 42 para o emprego 101 – Agente de Fiscalização foi anulada**, motivada por recursos interpostos pelos candidatos. A **mesma questão** encontra-se presente nas provas objetivas para os empregos citados no parágrafo anterior.

Desta forma, procedemos a anulação da questão nos demais empregos, a saber:

- 102 - Analista de Comunicação Social: Questão 26;
- 103 - Analista de Fiscalização: Questão 42;
- 104 – Analista Financeiro: Questão 26; e
- 106 - Analista Técnico: Questão 42.

A justificativa para a anulação da questão é: “Há duas alternativas corretas: “A” e “E”, pois, apesar de “motivo” como elemento essencial do ato administrativo e “motivação” como requisito do ato administrativo, a doutrina não é pacífica nesse sentido, haja vista que existem, de fato, atos administrativos que prescindem da exposição de motivos (motivação), como por exemplo, a nomeação de servidor para cargo comissionado”.

O resultado definitivo das provas objetivas para os demais empregos permanece inalterado.

Brasília-DF, 20 de maio de 2014.

Diretoria de Concursos
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES